

SUGESTÕES GDPC E PLANO DE CARREIRA

•original •contribuições

<p>GDPC</p>	<p>Não houve sugestão</p>
<p>Ciclos de Promoção</p> <p>Etapa 1 - Ciclo de 3 anos (aumento de 2 referências)</p> <p>Etapas 2 e 3 - Ciclos de 4 anos (aumento de 3 referências, em cada etapa)</p> <p>Etapas 4 e 5 - Ciclos de 5 anos (aumento de 4 referências, em cada etapa)</p>	<p>Etapas 1 a 5 - Ciclos de 02 (dois) anos (aumento de 02 referências, em cada etapa)</p>
<p>Critérios de Desempate</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não ter registro de falta injustificada no período; 2. Maior pontuação nos critérios gerais dentro da etapa de promoção, conforme tabela no Anexo II; 3. Servidor que foi promovido há mais tempo, considerando a data de promoção mais recente desta trajetória de promoção 4. Maior tempo de exercício na função titular; 5. Maior tempo de exercício na Unesp; 6. Maior Idade, considerando dia, mês e ano de nascimento. 	<p>Exclusão do item 4.</p>
<p>Critérios Gerais Para habilitar-se à promoção, o servidor deverá atender a um número mínimo de 50% dos critérios dentre os relacionados a seguir, distribuídos nas categorias:</p>	<p>Para habilitar-se à promoção, o servidor deverá atender a um número mínimo de 25% dos critérios.</p>
<p>A. Capacitação e Formação Profissional</p>	

<p>1. Participação em cursos de capacitação (seminários, palestras, cursos de atualização ou aperfeiçoamento, etc.), presenciais ou a distância, compatíveis com a área de atuação e/ou com o desenvolvimento das competências do GDPC.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Nível fundamental: 25 horas por ano de exercício na respectiva etapa da promoção ○ Nível médio: 50 horas por ano de exercício na respectiva etapa da promoção ○ Nível Superior: 75 horas por ano de exercício na respectiva etapa da promoção. 	<p>1. Participação em cursos de capacitação (seminários, palestras, cursos de atualização ou aperfeiçoamento, línguas estrangeiras, linguagem de sinais, etc.), presenciais ou à distância, compatíveis com a área de atuação e/ou com o desenvolvimento das competências do GDPC.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Nível fundamental: 25 horas no período da respectiva etapa da promoção ○ Nível médio: 50 horas no período da respectiva etapa da promoção ○ Nível Superior: 75 horas no período da respectiva etapa da promoção
<p>2. Certificações técnicas alinhadas aos interesses institucionais (ISO, NR, Tecnologia, etc).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 certificação válida no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando que, para algumas funções não é necessária essas certificações, sendo um critério injusto com a grande maioria.</p>
<p>3. Certificações acadêmicas da mesma escolaridade da função do servidor e aquelas acima da escolaridade e que não podem ser requeridas como Adicional de Incentivo a Qualificação - AIQ.</p> <p>Exemplos para função de <u>nível fundamental</u>: ensino médio técnico de qualquer data de conclusão, quando o servidor já tem AIQ ou promoção pelo ensino médio; graduação concluída antes de 1992; terceira graduação, ou mais graduações, se houver.</p> <p>Exemplos para função de <u>nível médio</u>: ensino médio técnico de qualquer data de conclusão, quando não tenha sido a</p>	<p>Excluir, para todos os níveis de escolaridade, o termo "concluída antes de 1992".</p>

<p>comprovação de escolaridade para a sua contratação; graduação concluída antes de 1992; terceira graduação, ou mais graduações, se houver.</p> <p>Exemplos para função de <u>nível superior</u>: ensino médio técnico de qualquer data de conclusão; terceira graduação ou acima disso, quando não tenha sido a comprovação de escolaridade para a sua contratação; graduação concluída antes de 1992.</p>	
<p>4. Participação em eventos científicos ou técnicos (congressos, simpósios, conferências, encontros etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Nível fundamental: 2 por ano de exercício na respectiva etapa da promoção ○ Nível médio: 3 por ano de exercício na respectiva etapa da promoção ○ Nível superior: 4 por ano de exercício na respectiva etapa da promoção 	<p>Exclusão do item, considerando ser inviável para a grande maioria dos servidores. Além de não haver muitos encontros pela Unesp, os poucos congressos, simpósios e conferências na área e fora do âmbito institucional, são geralmente custeadas pelo próprio servidor.</p>
<p>5. Participação em programas de mobilidade com universidades conveniadas, presenciais ou à distância.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 participação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando ser um critério inacessível para a maioria dos servidores.</p>
<p>6. Visitas técnicas certificadas ou comprovadas formalmente a outras instituições, no Brasil ou no exterior.</p> <p>Uma ou mais visitas realizadas no período da respectiva etapa da promoção, totalizando no mínimo 8 horas.</p>	<p>Exclusão do item, considerando ser um critério inacessível para a maioria dos servidores.</p>

B. Atuação Institucional e Participação Colaborativa

<p>7. Participação como membro titular de comissões, comitês, grupos de trabalho ou órgãos colegiados da Unidade ou da Universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 2 participações no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>7. Participação como membro titular ou suplente de comissões permanentes, ou órgãos colegiados da Unidade ou da Universidade.</p> <p>1 participação na respectiva etapa da promoção (considerando que o mandato é de 2 anos)</p>
<p>Novo item.</p>	<p>X. Participação como membro em comitê, grupo de trabalho, comissão especial ou similar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 participação na respectiva etapa da promoção.
<p>8. Participação comprovada na organização, apoio ou execução de eventos institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Organização de evento: 1 comprovação de participação no período da respectiva etapa da promoção; ou ○ Apoio técnico na execução: 3 comprovações de participação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>8. Participação comprovada na organização, apoio ou execução de eventos institucionais fora do rol de atividades funcionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Organização de evento: 1 comprovação de participação no período da respectiva etapa da promoção; ou ○ Apoio técnico na execução: 2 (duas) comprovações de participação no período da respectiva etapa da promoção.
<p>9. Participação na realização de atividades de extensão universitária ou de prestação de serviço com extensão universitária promovidas e oficializadas pela Unesp.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Uma ou mais participações no período da respectiva etapa da promoção, totalizando no mínimo 16 horas. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Uma ou mais participações no período da respectiva etapa da promoção.

<p>10. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou técnicos, com certificação de apresentação e/ou resumo publicado em anais de eventos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação de apresentação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando ser inviável para os servidores. A grande maioria das funções não seria contemplada por este critério.</p>
<p>11. Atuação como multiplicador de conhecimento como instrutor, mentor ou facilitador de ações formativas na Unesp.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Nível fundamental: 2 horas por ano na respectiva etapa da promoção. ○ Nível médio: 4 horas por ano na respectiva etapa da promoção. ○ Nível Superior: 6 horas por ano na respectiva etapa da promoção. 	<p>○ 1 participação na respectiva etapa da promoção (para todos)</p>
<p>12. Atuação como palestrante e/ou ministrar cursos em congressos, seminários e eventos científicos ou técnicos, dentro ou fora da Unesp.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Nível fundamental: 4 horas por ano na respectiva etapa da promoção. ○ Nível médio: 6 horas por ano na respectiva etapa da promoção. ○ Nível Superior: 8 horas por ano na respectiva etapa da promoção. 	<p>Eliminar item. Critério inviável para a maioria dos servidores.</p>
<p>13. Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livro indexados, como autor ou coautor, com declaração formal de vínculo institucional com a Unesp.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação de publicação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando não atender a realidade da maioria dos servidores, além de não fazer parte do rol de atividades.</p>

<p>14. Participação em equipes executoras de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento externas (Fapesp, CNPq, Capes).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação de participação/atuação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando não atender a realidade da grande maioria dos servidores.</p>
<p>C. Atuação Funcional, iniciativa e inovação</p>	
<p>15. Pesquisa de satisfação dos usuários internos ou externos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliação positiva do servidor ou da área acima de 75% dos usuários (com mínimo de 20 avaliações) no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item. Trata-se de um item subjetivo, em que pode prevalecer o interpessoal sobre a avaliação técnica, além de estar limitado a setores específicos da Instituição. Entende-se que não contemplaria uma grande parcela de servidores.</p>
<p>16. Proposição, desenvolvimento e implementação de projetos (autorais) que resultem em melhorias nos processos, nos serviços ou nos ambientes institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando não atender a grande maioria dos servidores.</p>
<p>17. Proposição de inovação (produtos, serviços, processos ou métodos, que devem ser inéditos), com impacto mensurável e reconhecimento institucional.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação no período da respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando não atender a grande maioria dos servidores.</p>
<p>D. Envolvimento social e bem-estar</p>	

<p>18. Participação em ações sociais, em atendimento às ODS com comprovação (exemplo: doação de sangue, participação em órgãos assistenciais, ONGs, etc).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 3 participações comprovadas por ano na respectiva etapa da promoção. 	<p>Exclusão do item, considerando que não diz respeito a parte profissional (e sim pessoal), e ainda, trata-se de um critério não equitativo, nivelando as condições e especificidades de cada servidor. As idades, condições de saúde, questões religiosas e bem estar individual são multivariadas, bem como a disponibilidade e tempo de cada um.</p>
<p>19. Prêmios internos ou externos (moção, homenagem, destaque, troféus, medalhas, etc).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação no período da respectiva etapa da promoção. 	
<p>20. Participação em atividades que promovam autocuidado, bem-estar e qualidade de vida desenvolvidas dentro da Unidade Universitária (por exemplo: CAC, Numis).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 30 horas por ano na respectiva etapa da promoção. 	<p>20. Participação em atividades que promovam autocuidado, bem-estar e qualidade de vida desenvolvidas dentro da Unidade Universitária (por exemplo, atividades promovidas pelo CAC, Numis, STS, etc).</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 comprovação no período da respectiva etapa da promoção.

DÚVIDAS:

- 1) Sobre o 19 e 20, participando de um evento e ganhando (troféu/medalha) ele vale para os dois itens?
- 2) Caso o servidor tenha cumprido algum requisito durante o período do 1º ciclo do GDPC (2023/2024) esse será válido para pontuação, uma vez que o GDPC será válido desde que tenha sido realizada a autoavaliação?
- 3) Para aquele servidor que ficou de fora da promoção (devido ao limite orçamentário), em uma nova etapa de promoção ele recomeça do zero? Tendo que cumprir

novamente todos os anos para a respectiva etapa? Ou ficaria em um tipo de "fila de espera", e seria promovido no ano seguinte?

- 4) **Atuação Funcional, iniciativa e inovação** - Item 15 - Como poderá ser realizada essa avaliação? (google forms, formulário impresso?) Quem será o público-alvo?
- 5) **Atuação Funcional, iniciativa e inovação** - tem 16 - Quem fará a validação destes projetos? (chefias, departamentos, colegiados, comissão específica?)
- 6) **Atuação Funcional, iniciativa e inovação** - Item 17 - Quem fará a validação destas proposições? (chefias, departamentos, colegiados, comissão específica?)

OUTRAS SUGESTÕES:

- 1) Constar a informação da porcentagem de servidores que serão/poderão ser promovidos na unidade - Exemplo: 33,3% dos servidores da Unidade.
- 2) Para aqueles servidores que atingirem todos os critérios à promoção na carreira, e que não forem promovidos por conta do limite orçamentário, os mesmos devem permanecer em fila de espera para pagamento, assim que haja disponibilidade financeira, não sendo necessário refazer a mesma etapa.